

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 001/2024

Objeto: Locação e Manutenção do Software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela legislação, para o correto funcionamento do Site Oficial da entidade contendo o Diário Oficial da Entidade com certificação digital contendo todas as ferramentas exigidas pelas Leis 12.527/11 e LC 131/09 e publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia (Correio da Bahia e A tarde).

CONTRATADO: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ. 18.195.422/0001-25.

Valor Global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.001 – Gestão das Ações Administrativas – RATEIO; 2.002 – Gestão das Ações Asministrativas – RECURSOS PROPRIOS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica;

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de janeiro de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio